

# Diretrizes clínicas baseadas em evidências

Câncer de Cabeça e Pescoço  
Carcinoma Diferenciado de Tireoide

**Marta da Cunha Lobo Souto Maior**

Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde – DGITS  
Ministério da Saúde

# Diretrizes clínicas baseadas em evidências

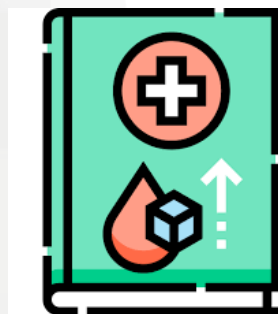
Documentos informativos que incluem recomendações dirigidas a otimizar o cuidado prestado ao paciente, elaboradas com base em revisões sistemáticas das evidências científicas e na avaliação dos benefícios e danos de diferentes opções na atenção à saúde.



Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT)  
Diretrizes Brasileiras/Nacionais  
Protocolos de Uso  
Diretrizes Diagnósticas e Terapêuticas



# Diretrizes clínicas baseadas em evidências



Auxiliar as decisões dos profissionais de saúde

Padronizar condutas clínicas

Melhorar a qualidade e segurança do serviço de saúde

Recomendar tecnologias com maior benefício e menor dano à saúde

Auxiliar na gestão e regulação dos sistemas de saúde

Permitir maior eficiência na alocação de recursos

DIAGNÓSTICO E  
TRATAMENTO

# Diretrizes Clínicas

Melhores práticas para o diagnóstico, tratamento e monitoramento de pacientes no âmbito do SUS.

Incluem recomendações de condutas clínicas, medicamentos, produtos e procedimentos nas diferentes fases evolutivas da doença ou do agravo à saúde.

182

diretrizes publicadas pelo Ministério da Saúde

77

em fase de atualização, elaboração ou análise

62

sobre Doenças Raras  
(34%)

Quem é responsável por  
desenvolver  
essas diretrizes?

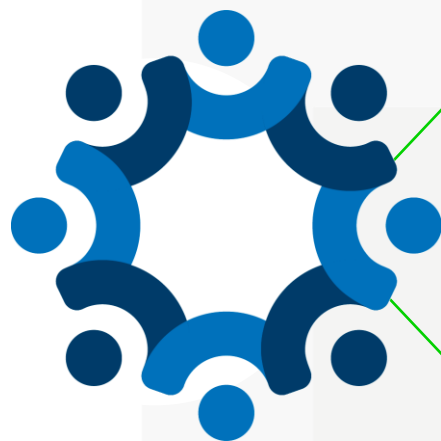
# Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS - Conitec

A Conitec é um órgão colegiado permanente, integrante da estrutura do Ministério da Saúde, e tem por objetivo assessorar a Pasta nas atribuições relativas à incorporação, exclusão ou alteração de tecnologias em saúde, pelo SUS, bem como na constituição ou alteração de protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas.

LEI N° 12.401/2011

CONITEC

# Estrutura



**COMITÊS**

Decreto nº  
11.161/2022

**SECRETARIA  
EXECUTIVA**

**MEDICAMENTOS**

**PRODUTOS E PROCEDIMENTOS**

**PROTOCOLOS CLÍNICOS E  
DIRETRIZES TERAPÊUTICAS**

**DGITS**

Departamento de Gestão e  
Incorporação  
de Tecnologias em Saúde, criado  
pelo  
Decreto nº 7.797/2012  
(Decreto nº 11.358/2023)



Secretaria de Ciência, Tecnologia,  
Inovação e Complexo de Saúde  
(SECTICS)

DECRETO N° 11.161/2022

# Composição dos Comitês

# 15

membros  
(cada Comitê)

Participação, sem  
direito a voto:  
**CNJ, CNMP e CSDP.**

Ministério da Saúde:

- Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Complexo de Saúde (SECTICS)
- Secretaria-Executiva (SE)
- Secretaria de Saúde Indígena (SESAI)
- Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (SAES)
- Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente (SVSA)
- Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS)
- Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES)

Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS)

Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)

Conselho Nacional de Saúde (CNS)

Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS)

Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS)

Conselho Federal de Medicina (CFM)

Associação Médica Brasileira (AMB)

Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde (NATS)



# Como essa diretriz são feitas?

# Método

---



Instituições  
parceiras



Equipe  
multidisciplinar

# Como se inicia o desenvolvimento de uma diretriz?



Incorporação, alteração ou exclusão de tecnologias



Demanda de Área Técnica do Ministério da Saúde



Atualização baseada nas evidências disponíveis

# Fluxo de desenvolvimento de diretrizes

7

Avaliação de Tecnologia

Se necessário



1



Recebimento da Demanda

2



Pré-escopo

3



Escopo

4



Validação das perguntas de pesquisa

5



Documento de escopo validado

6



Síntese das evidências



Estudos



Apreciação inicial pela Conitec



Consulta pública



Apreciação final pela Conitec



Decisão de incorporação

15



Publicação da diretriz

14



Aprovação dos Secretários

13



Apreciação final pela Conitec

12



Consulta pública

11



Apreciação inicial pela Conitec

10



Subcomissão Técnica de Avaliação de PCDT

9



Minuta de diretriz

8



Reunião de recomendação

# O que estamos fazendo?

GOV.BR/SAUDE

 minsauade

- Câncer de Cabeça e Pescoço
- Carcinoma Diferenciado de Tireoide



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE

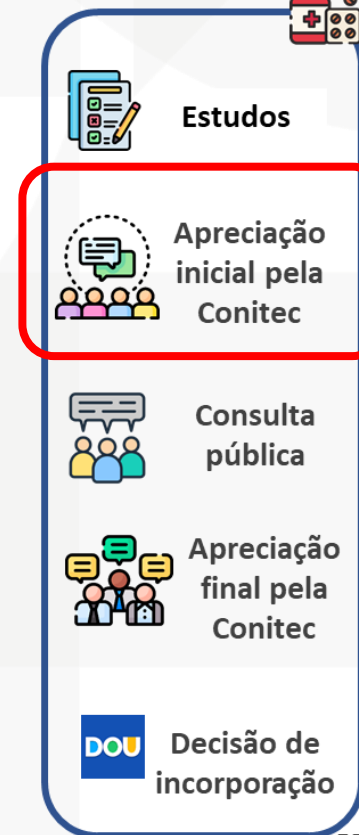
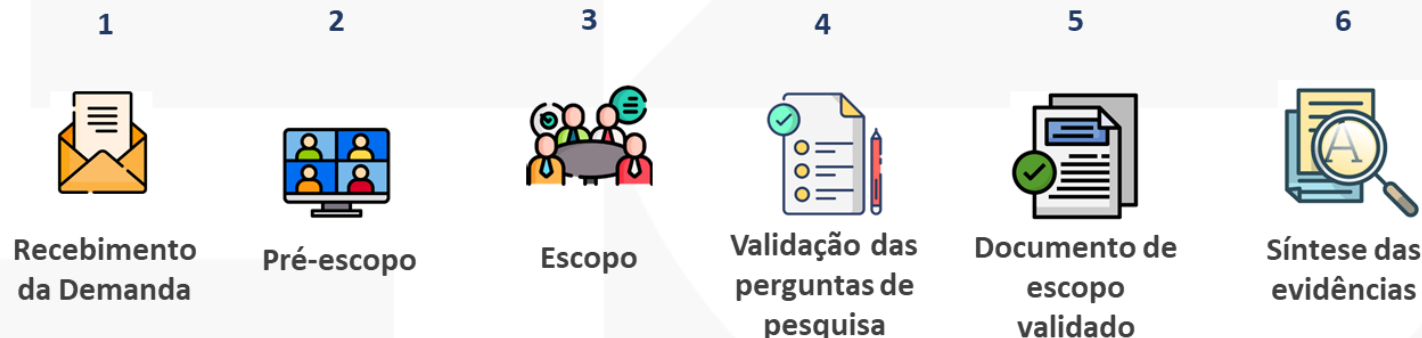
GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# Câncer de Cabeça e Pescoço

7

Avaliação de Tecnologia

Se necessário



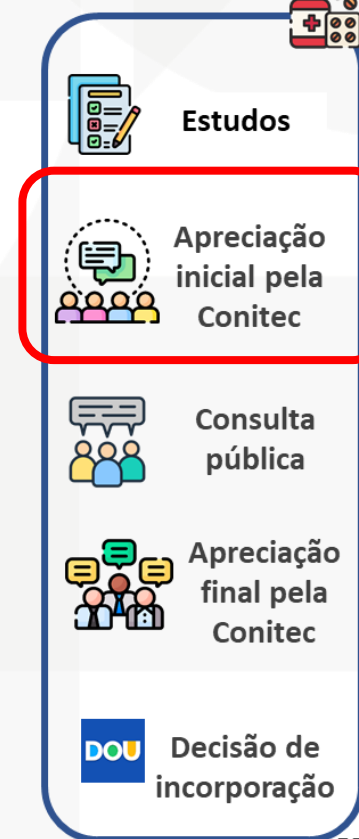
# Câncer de Cabeça e Pescoço

- **Nivolumabe** para o tratamento de pacientes adultos com carcinoma espinocelular de cabeça e pescoço recidivado ou metastático após quimioterapia à base de platina (i.e., segunda linha de tratamento da doença recidivado ou metastática)
- Tratamento com **cetuximabe** ou **pembrolizumabe** para carcinoma espinocelular de cabeça e pescoço recidivado ou metastático

# Carcinoma Diferenciado de Tireoide

## Avaliação de Tecnologia

Se necessário



1



Recebimento da Demanda

2



Pré-escopo

3



Escopo

4



Validação das perguntas de pesquisa

5



Documento de escopo validado

6



Síntese das evidências

15



Publicação da diretriz

14



Aprovação dos Secretários

13



Apreciação final pela Conitec

12



Consulta pública

11



Apreciação inicial pela Conitec

10



Subcomissão Técnica de Avaliação de PCDT

9



Minuta de diretriz

8



Reunião de recomendação



# Carcinoma Diferenciado de Tireoide

- **TSH recombinante** para o tratamento de pacientes com diagnóstico de carcinoma diferenciado de tireoide com indicação de iodo radioativo e contra-indicação à indução de hipotireoidismo endógeno ou incapacidade de produção do TSH endógeno
- **Sorafenibe e lenvatinibe** para o tratamento de pacientes com diagnóstico de carcinoma diferenciado da tireoide localmente avançado e/ou metastático, refratário ao iodo, progressivo

# Próximas etapas

A sociedade poderá contribuir durante a Consulta Pública para cada uma das avaliações .

Após a decisão de incorporação ou não dos medicamentos, poderemos finalizar a redação das diretrizes e elas seguirão para revisão final e avaliação para a Conitec.

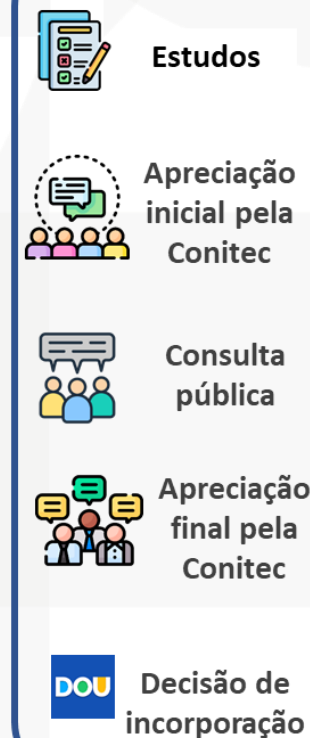
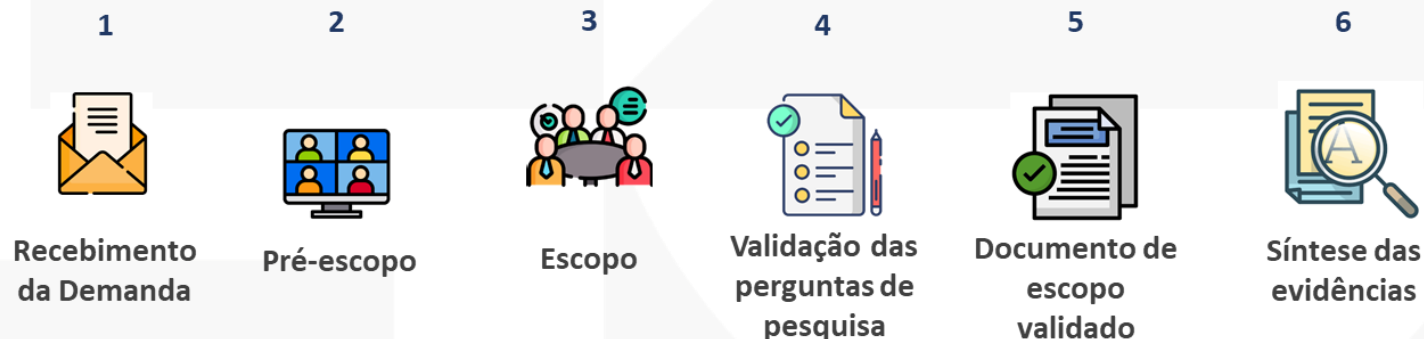
As diretrizes também estarão disponíveis em Consulta Pública, em que esperamos as contribuições da sociedade.

# Próximas etapas

7

Avaliação de Tecnologia

Se necessário



https://www.gov.br/conitec

# Site



[conitec@saude.gov.br](mailto:conitec@saude.gov.br)



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE

